



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

Portaria Nº228/2023. D.A

Castanhal, 06 de novembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, **SERGIO LEAL RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a solicitação contida no protocolo de nº283/2023, de 06/11/2023, constante no processo nº 036/2023, de 06/11/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora: **MARCIA LUCIANA DE SOUSA MATOS BASTOS**, matrícula nº305, Auxiliar de Coordenação do CAC, a Belém-PA para **Prestação de contas das cédulas de identidade do Posto de Identificação da Câmara Municipal de Castanhal**, referente ao mês de outubro/2023, no dia 07/11/2023.

Art. 2º - Conceder a referida Servidora 01 (uma) diária, sem pernoite, na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.14.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, a Servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Câmara Municipal de Castanhal, no prazo de 05 (cinco) úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos 06 dias do mês de novembro de 2023.

SERGIO LEAL RODRIGUES
Presidente

RUA: ILSON SANTOS 450 CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE: 0XX – (91) / 3721-2643
CASTANHAL – PARÁ - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
A REFERIDA DESPESA
ESTA LEGALMENTE APTA
PARA PAGAMENTO.

CASTANHAL, 06 / 11 / 2023

Kellom Brito
CONTROLE INTERNO